



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### ATA DA 132ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo sétimo ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Trigésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

#### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 130ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo terceiro e o décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.061375/2023-88.

#### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 2.1.1 Processo nº 00459.016918/2023-97

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Referendar a Deliberação nº 76, de 16 de março de 2023, que suspendeu a Deliberação nº 58, de 2 de março de 2023, a qual autorizou o reajuste de 12,000% (doze por cento) sobre o coeficiente tarifário vigente, desde fevereiro de 2021 para os serviços de transporte rodoviário semiurbano interestadual e internacional de passageiros, tão somente com relação ao Município de Planaltina de Goiás.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 010/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 76, de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 17 de março de 2023, que, fundamentada na decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 1000689-14.2023.4.01.3506, suspendeu a Deliberação nº 58, de 2 de março de 2023, e restabeleceu o coeficiente tarifário aprovado por meio da Deliberação nº 64, de 23 de fevereiro de 2021, exclusivamente para os serviços de transporte rodoviário semiurbano interestadual e internacional de passageiros operados no Município de Planaltina de Goiás, até a realização de procedimento licitatório ou superveniência de decisão judicial em contrário.

### **2.1.2 Processo nº 50500.054797/2022-16**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL

**Assunto:** 1ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 012/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a proposta apresentada pela Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal - Suesp visando proceder a 1º Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024.

## **2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO**

### **2.2.1 Processo nº 50500.030705/2022-11**

**Interessado:** RUMO S/A

**Assunto:** Requerimento para fins de obtenção de outorga por autorização ferroviária para construção e exploração de estrada de ferro localizada nos municípios de Cubatão/SP, Santos/SP e Guarujá/SP.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 024/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pelo indeferimento do requerimento e negativa da outorga de autorização ferroviária, por não cumprir as exigências legais, nos termos do art. 25, § 3º da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022.

## **2.3 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ**

### **2.3.1 Processo nº 50500.106137/2022-28**

**Interessado:** ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

**Assunto:** Estabelecer metas anuais de produção e de segurança para o quinquênio 2023-2027.

**Decisão:** Conforme Voto DFQ - 012/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por estabelecer metas anuais de produção e de segurança para o quinquênio 2023-2027, nos termos dos Anexos I e II desta Deliberação, respectivamente, para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A. (EFPO).

### **2.3.2 Processo nº 50500.106134/2022-94**

**Interessado:** FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A

**Assunto:** Estabelecer metas anuais de segurança para o quinquênio 2023-2027.

**Decisão:** Conforme Voto DFQ - 014/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por estabelecer metas anuais de segurança para o quinquênio 2023-2027, nos termos do Anexo, para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Ferrovia Tereza Cristina S/A. (FTC).

### 2.3.3 Processo nº 50500.275810/2022-79

**Interessado:** BULLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A

**Assunto:** Requerimento de cancelamento da habilitação da empresa como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete.

**Decisão:** Conforme Voto DFQ - 013/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o requerimento de cancelamento da habilitação da empresa Bulla Instituição de Pagamento S/A., atual razão social de Unik S/A, CNPJ nº 08.422.119/0001-64, como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Trigésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata T. Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**RENATA T. CAVALCANTI CRUZ**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 10/04/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 10/04/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 13/04/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 14/04/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 14/04/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 14/04/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16314026** e o código CRC **9757901E**.